



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020
PROCESSO ADM Nº 8.557/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 1.515/2020

7º (SÉTIMO) TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2020, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA E A EMPRESA MAXIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa MAXIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.058.239/0001-80, estabelecida na Av. Eram Almeida, S/N, Centro, Mata Roma - MA. CEP: 65.510-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor Enderson Souza Barbosa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 848.942.533-72, portador do R.G. nº 87402698 SESP/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada em contrato social, têm, entre si, justo e acertado **RENOVAR** o Contrato nº 091/2020-CPL para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, de interesse da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PP 060/2019-CPL/PMP, oriunda do processo Administrativo nº. 8.088/2019, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a renovação da contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, com substituição de peças, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados da iluminação pública no município de Pinheiro - MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PP nº 060/2019-CPL/PMP, oriunda do processo Administrativo nº. 8.088/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 03 (três) meses ao contrato 091/2020 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 09 de outubro de 2023 até a data de 09 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7º (sétimo) Termo de Renovação do Contrato n.º 091/2020/PMP

Pág. 1/2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO;
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0350.2240.0000 – MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 09 de outubro de 2023.

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
 Sec. Municipal de Administração,
 Planejamento e Finanças
Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
 Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CONTRATANTE

Anderson Souza Barbosa
MAXIMUS
 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 24.058.239/0001-80
Anderson Souza Barbosa
MAXIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Amelino* CPF nº 995.304.493-72
 Nome: *Luiz* CPF nº 05288047782



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 013 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Defensoria Pública do Estado e Outros 01

AVISOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros 04

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 08

CONTRATOS

Defensoria Pública do Estado e Outros 10

CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 18

CONVOCAÇÃO

Liga Imperatrizense de Futebol 7 Society - LIF7 18

ERRATAS

Secretaria de Estado de Governo e Outras 18

ESTATUTO

Serviço de Valorização da São Luís - SERVISLU 20

PORTARIAS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA e Outra 20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 23

TERMO DE ANULAÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 24

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado 24

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração 25

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

IPRESAL - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA e Outro 27

TERMOS DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 28

ADITIVOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 001/2024 – Processo nº 0011/2023 – Primeiro Aditivo nº 005/2023 – Contrato nº 002/2022 – PSICÓLOGA. Convênio DEPEN-MJSP-PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RAYANE STEPHANE DA SILVA FONTES. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 002/2022, celebrado com a PSICÓLOGA – RAYANE STEPHANE DA SILVA FONTES, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 30/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Rayane Stephane da Silva Fontes. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 002/2024 – Processo nº 0006/2023 – Primeiro Aditivo nº 003/2023 – Contrato nº 006/2022 – PSICÓLOGA. Convênio DEPEN-MJSP- PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ELZANIRA SILVA DOS SANTOS. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 006/2022, celebrado com a PSICÓLOGA – ELZANIRA SILVA DOS SANTOS, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 30/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Elzanira Silva dos Santos. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 003/2024 – Processo nº 0008/2023 – Primeiro Aditivo nº 002/2023 – Contrato nº 005/2022 – ASSISTENTE SOCIAL. Convênio DEPEN-MJSP- PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JORDÂNIA MARIA DE RIBAMAR SILVA FRÓES. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 005/2022, celebrado com a ASSISTENTE SOCIAL – JORDÂNIA MARIA DE RIBAMAR SILVA FRÓES, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 30/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Jordânia Maria de Ribamar Silva Fróes. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 004/2024 – Processo nº 0009/2023 – Primeiro Aditivo nº 001/2023 – Contrato nº 004/2022 – ASSISTENTE SOCIAL. Convênio DEPEN-MJSP- PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e IRENE MARTINS LELES. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 004/2022, celebrado com a ASSISTENTE SOCIAL – IRENE MARTINS LELES, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 29/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Irene Martins Leles. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. Assessoria Jurídica – DPE/MA.



TERMOS DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 7º TERMO RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 091/2020; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.557/2023. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. OBJETO: 7º (SÉTIMO) Termo de Aditivo do contrato n.º 091/2020 - Processo Administrativo n.º 1.515/2020 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 07/12/2020. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 03 (três) meses ao contrato 091/2020 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 09 de outubro de 2023 até a data de 09 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0350.2240.0000 - MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Enderson Souza Barbosa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de outubro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 6º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 001-ADESÃO-004/2022/PMP; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.769/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: E O LESSA EIRELI. OBJETO: 6º (sexto) Termo de Renovação do contrato n.º 001-ADESÃO-004/2022/PMP - Processo Administrativo n.º 1.063/2022 - CCL/PMP, firmado entre as partes, em 04/03/2022. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato 001-ADESÃO-004/2022/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 18 de outubro de 2023 até a data de 15 de fevereiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.782.0348.2297.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Eduardo Oliveira Lessa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 16 de outubro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FELIPE COSTA CAMARÃO
Governador em Exercício

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação.....	R\$ 1,20
Por exercício decorrido.....	R\$ 1,50

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público.**